TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO (TRS)

Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde.**

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA PARA REVISÃO COM TROCA DE ÓLEO E FILTROS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER, DE PLACA SXP5A66, COM 88.650 KM, DE USO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de realização de serviços de manutenção preventiva no veículo SPIN 1.8L AT PREMIER, DE PLACA SXP5A66, COM 88.650 KM, de uso no transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio, consistindo na revisão periódica com troca de óleo lubrificante do motor, filtro de óleo, filtro de ar, filtro do ar-condicionado, entre outros serviços, conforme as recomendações técnicas do fabricante.

2.2 Ressalta-se que o referido veículo encontra-se dentro do prazo de garantia de fábrica, sendo, portanto, indispensável que os serviços sejam executados por empresa autorizada pela montadora, devidamente credenciada, que possua a habilitação técnica e os registros necessários para manter a validade da garantia do veículo.

2.3 Dessa forma, a contratação da assistência autorizada é condição imprescindível para assegurar a preservação da garantia, além de garantir a qualidade dos serviços prestados, a utilização de peças originais e a conformidade com os padrões estabelecidos pelo fabricante, assegurando o pleno funcionamento e a durabilidade do veículo, que é utilizado no desempenho das atividades administrativas essenciais do Município.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrega imediata.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R$)
1	1	UNIDADE	JOGO DE CABOS DE VELAS	262,83
2	1	UNIDADE	FILTRO DE OLEO MOTOR	44,20
3	1	UNIDADE	FILTRO AR CONDICIONADO	52,71
4	1	UNIDADE	MILITEC 1 COND DE METAIS	98,00
5	1	UNIDADE	AIR REPAIR ODORIZADOR AR CONDICIONADO	55,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2026 17:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa60900d2917bd

6	1	UNIDADE	VEDADOR DO BUJÃO DO CARTER	11,21
7	4	UNIDADE	VELAS DE IGNIÇÃO	34,25
8	1	UNIDADE	FILTRO COMB FLEXPOWER	41,53
9	1	UNIDADE	FILTRO AR DO MOTOR	90,51
10	3,5	UNIDADE	OLEO SINTÉTICO MOTOR 0W-20 DEXOS1 1LT	64,90
11	1	UNIDADE	CARTÃO OXI SANITIZAÇÃO	95,57
12	2	UNIDADE	NONA REV	312,90

5. ENTREGA/RECEBIMENTO

5.1 O serviço será executado na oficina da concessionária Unidas Veículos Ltda.

5.2 A contratante deverá conduzir o veículo até o local de execução do serviço, em data e horário a serem agendados.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado conforme ordem cronológica em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente conferida e assinada pelo Prefeito Municipal, informando o respectivo empenho emitido pelo Setor de Contabilidade correspondente ao item fornecido de acordo com as especificações do objeto.

7. FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 A seleção para a escolha do fornecedor será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme o Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

> "Art. 75. É dispensável a licitação:
> ...
> IV - para contratação que tenha por objeto:
> a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

7.2 Neste caso, considerando a localização geográfica, a concessionária autorizada mais próxima da sede do Município é a UNIDAS VEÍCULOS LTDA.

8. VALOR ESTIMADO

8.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 1.741,51 (mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

8.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto nos Decretos Municipais Nº 045, de 31 de março de 2023, e Nº 101, de 29 de agosto de 2024, que "Estabelecem o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 O dispêndio financeiro resultante da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

REFERÊNCIA	AÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
274	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3339000000000000000 – Aplicações Diretas

Agrolândia, 15 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTUR FELIPE METZGER
Data: 18/05/2026 09:34:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Artur Felipe Metzger
Responsável pela Elaboração

Elke V. B. S. da Silva
Secretária de Saúde

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por: **ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA** ***.630.139-** Secretária de Saúde 19/05/2026 17:48:44